



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Presidente Figueiredo**

A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69

**Av. Onça Pintada, N°: 304 - Bairro Galo da Serra
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000**



PORTARIA Nº 042 DE 03 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 012/2026 – SISPREV, que trata da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Sra. **AMETISTA MARTINS DE OLIVEIRA**.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **AMETISTA MARTINS DE OLIVEIRA– MAT. 1555**, CPF 078.013.782-53 nº PIS/PASEP nº 107.16280.80/6 e Cédula de Identidade nº 1040925-4 SSP/AM, ocupante do cargo de **PEDAGOGA NÍVEL 2-E**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, com vigência a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no Art. 40, § 1º, III, “a” da CF c/c com o Art. 58º da Lei Municipal nº 714/2014 - Comum Provento Integral - Sem Paridade, Média das 80% maiores remunerações ficando estabelecido o valor **R\$6.640,08** (Seis mil seiscentos e quarenta reais e oito centavos), seu reajuste será na mesma proporção e data índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, com a seguinte composição de vencimentos:

Apuração dos Proventos	Valor da Remuneração	Percentual do Cálculo	Valor do Provento
Resultado do cálculo da média	R\$6.640,08	100 %	R\$6.640,08
Valor dos proventos			R\$6.640,08

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo, 03 de julho de 2026.

Suzana Farias de Araújo

Diretora Presidente

Portaria nº. 050 de 06/01/2025

"Reunir-se é um começo, permanecer juntos é um progresso, e trabalhar juntos é sucesso."

Fone/Fax: (0xx92) 3324-2153 / e-mail:sisprev_pf@hotmail.com